



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2007

DE 11 DE SETEMBRO 2007

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, referente o exercício financeiro de 2003.

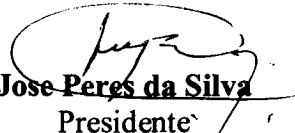
O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, faço saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, referente ao exercício de 2003.

Parágrafo - Único - A aprovação das contas em referencia, teve como base o Parecer Prévio nº124/2006, emitido pelo TCE-PI e o Parecer Técnico nº 053/07, da Comissão de finanças e Orçamento desse Poder Legislativo, que se manifestaram respectivamente favorável a sua aprovação, ratificando assim a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI.

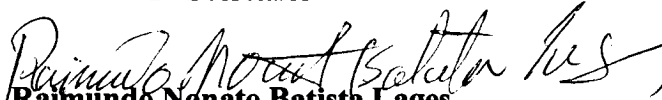
Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrarias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI, 11 de Setembro de 2007.


Jose Peres da Silva
Presidente


Auri Soares de Oliveira
Vice-Presidente


Luis Gonzaga Batista Sousa
2º Secretário


Raimundo Nonato Batista Lages
Vereador